

EDITAL Nº 09/PPGDSCI/2026
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA DE CONTEÚDO

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A Coordenadora do PPGDSCI/CEAM/UnB, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Edital Nº 01/PPGDSCI/2026** (item 13.5 e ANEXO I – Cronograma, Fase 5), torna público o presente Edital Convocatório para a realização da **Etapa 2 – Prova Escrita de Conteúdo** do Processo Seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para ingresso no segundo período letivo de 2026.

1.2. São convocados(as) os(as) candidatos(as) **aprovados(as) na Etapa 1 – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa** com nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

2. INFORMAÇÕES DA PROVA

Etapa	Etapa 2 – Prova Escrita de Conteúdo (item 13.5 do Edital Nº 01/2026)
Data	15 de junho de 2026 (segunda-feira)
Horário	Das 9h00 às 12h00 (duração máxima de 3 horas)
Apresentação	Com antecedência mínima de 30 minutos (até as 8h30)
Local	Universidade de Brasília – Campus Darcy Ribeiro , Secretaria de Pós-Graduação do CEAM , Pavilhão Multiuso I – PMU I, Bloco B, 1º andar (ao lado do SICOOB Judiciário) Asa Norte – Brasília/DF
Documento	Documento oficial de identidade com fotografia (original obrigatório)

3. CONTEÚDO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. A prova consistirá na elaboração de uma **redação, com no máximo 50 linhas, a partir de um tema relacionado à área de concentração do PPGDSCI**: Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, vinculado às três linhas de pesquisa do Programa (item 13.5 do Edital Nº 01/2026):

- a) Desenvolvimento, Cultura e Cooperação;
- b) Desenvolvimento, Tecnologias e Políticas Públicas;
- c) Desenvolvimento, População e Sociedade.

3.2. A nota mínima para aprovação nesta etapa é de **7,0 (sete) pontos**. Os critérios de avaliação constam no ANEXO V do Edital Nº 01/2026.

4. INSTRUÇÕES E NORMAS DE APLICAÇÃO

4.1 Acesso e identificação

1. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de início (item 13.5.5 do Edital Nº 01/2026).
2. É obrigatória a apresentação de documento oficial de identidade com fotografia (original). São aceitos: RG, CNH, passaporte, CTPS ou cédula funcional.

3. O(A) candidato(a) não deverá identificar-se em nenhuma das demais páginas da prova, nem mesmo nas folhas de rascunho, sob pena de eliminação (item 13.5.2 do Edital Nº 01/2026).
4. O(A) candidato(a) deverá estar atento(a) à linha de pesquisa e ao projeto para os quais se inscreveu.

4.2 Materiais e equipamentos

4. As respostas deverão ser escritas com caneta esferográfica de tinta preta. Não é permitido o uso de qualquer corretivo.
5. Não será permitido o uso de calculadora, nem qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, palmtops, máquinas fotográficas, telefones celulares, tablets ou quaisquer outros do gênero (item 13.5.2 do Edital Nº 01/2026).
6. Todos os aparelhos eletrônicos de comunicação — telefones celulares, tablets ou quaisquer outros receptores ou transmissores de dados e mensagens — deverão estar desligados durante todo o período da prova. O disparo de qualquer equipamento eletrônico durante a prova acarretará desclassificação imediata.

4.3 Condutas vedadas

7. Não é permitido qualquer tipo de consulta durante a prova. Candidatos(as) surpreendidos(as) consultando material ou em situação de cola serão automaticamente eliminados(as) do processo seletivo (item 18.1 do Edital Nº 01/2026).

5. CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

SALA 01

INSCRIÇÃO
18948
19226
19022
19197
19215
19181
19002

SALA 02

INSCRIÇÃO
19136
18999
19263
19277
19177
19085
19016
19281
18397
19230
19098
19227
19282
19285
19219
19276
19208
19268
19252
18479
19021
19112
19103
19082
19121
19253
19116
19099

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para selecaooppgdsci@unb.br.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPGDSCI e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE nº 0080/2021.

Brasília, 08 de junho de 2026.

Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi
Coordenadora do PPGDSCI/CEAM